

REQUERIMENTO

Assunto: ESCOLAS CONCORDAM COM “VISTO PRÉVIO”?

Considerando que na passada semana um email da responsabilidade de um assessor da Secretária Regional da Educação e Formação dava instruções aos órgãos de gestão das escolas dos Açores para que, sempre que fossem questionados pelas rádios, televisão ou jornais e antes de prestarem quaisquer declarações, deveriam informar a tutela desse facto;

Considerando que foram unânimes as reacções de condenação a tal orientação que, sob o pretexto da “coordenação” e de “melhorar a comunicação”, verdadeiramente impõe às escolas dos Açores uma “lei da rolha” e se faculta o regresso do “visto prévio” de má memória;

Considerando que, na sequência dessas reacções naturais de condenação e repúdio, a Secretaria Regional, em comunicado, persistiu na orientação dada, mas justificou-a agora com argumentação diversa: a necessidade de informação atempada da tutela sobre o que se passa nas escolas.

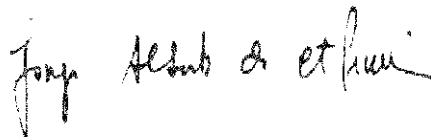
Considerando ainda que nesse comunicado da Secretaria Regional da Educação se afirma textualmente que “em mail de resposta, os conselhos executivos demonstraram grande abertura e compreensão” à orientação dada e “muitos demonstraram até concordância”.

Considerando que esta afirmação exige ser clarificada e verificada, pois envolve não só a aceitação desta medida pelas escolas e pelos seus órgãos de gestão, mas a sua concordância expressa com uma orientação que as priva e à comunidade educativa que representam da liberdade do contacto com os órgãos de comunicação social;

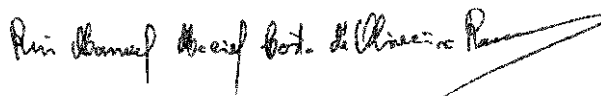
Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Considera o Governo Regional normal que, sempre que contactadas pela Comunicação Social e antes de prestarem qualquer declaração, devam as escolas dos Açores informar previamente a tutela desse facto? E se este procedimento é normal, o que o diferencia em relação à vigência do “visto prévio” de má memória?
- 2) Quais as escolas que manifestaram à tutela “grande abertura e compreensão” à orientação dada?
- 3) Quais as escolas que manifestaram à tutela “concordância” com a orientação dada?
- 4) Solicita-se cópia das eventuais comunicações recebidas das escolas que manifestaram concordância com a orientação dada.

Horta, 09 de Março de 2011



Jorge Costa Pereira
Deputado



Rui Ramos
Deputado



João Bruto da Costa
Deputado



Pedro Gomes
Deputado

| | |
|--|--------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO | |
| Entrada <u>0385</u> | Proc. Nº <u>SY.03.00</u> |
| Data: <u>01/03/09</u> Nº <u>433/1X</u> | |